

PORTARIA N.º 013/02 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.227

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, inciso XVII, da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999; no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de um ano, composta dos servidores **José Egídio da Silva**, que a presidirá, **Valdivan Castanheira da Cunha**, que a secretariará, e **Raimundo Nonato da Silva Filho**.

Art. 2º. A CPL terá como suplentes os servidores **Walter Roberto Alves Araújo**, **Sinval Neponuceno do Nascimento** e **Núbia Martins Frazão Santos**.

Art. 3º. As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º. Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo **Secretário** e este pelo membro **Raimundo Nonato da Silva Filho**, sendo chamado para completar a Comissão, alternadamente, um dos **suplentes**.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2002.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria n.º 21/01 - DG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2002.

CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO

Diretor-Geral